



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150168

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE VINICIUS MACHADO ARAUJO, inscrito(a) no CPF 933.473.403-53, com residencial na Rua Rio Claro, Qd 04, Lt 14 - Jardim América, Parauapebas-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) e a data final de vigência do contrato para 24 de Março de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120071	LOCAÇÃO IMÓVEL.. locação imóvel da Rua Canadá, quadra 10, lote 08, loteamento vila rica bairro vila rica no município de parauapebas estado do Pará.	MÊS	12,00	7.000,000	84.000,00
VALOR GLOBAL R\$					84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017- Classificação Institucional: 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME- 12.122.2049 2. 080- Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Fundamental- Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Sub-elemento: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


PARAUPEBAS - PA, 17 de Março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


JOSE VINICIUS MACHADO ARAUJO
CPF 933.473.403-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Jeová Oliveira Santos
CPF: 807.815.932-68

2.


Luis Henrique Marques Gomes
Auxiliar Administrativo-SEMED
Matricula: 5770/2015

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000